



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1420/2017

“Designa membros integrantes do Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.134/98;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem o **SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

AUDITOR:

Juliano Cesar Barreto	Presidente
José Silvério da Costa Junior	Vice Presidente
Givanildo Ferreira Tavares	1º Secretário
Albert de Souza Martins Vieira	2º Secretário

MEMBROS:

Jacqueline Marinho Santos	Auditora
Claudimá da Silva Wang	Auditora
Wilmar Ribeiro do Prado	Auditor
Marco Antônio Monteiro Guimarães	Auditor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



AValiação/Autorização:

Margarete Yurime Umeda

Médica

Artigo 2º - A Comissão designada trabalhará em caráter permanente e fará jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79 da Lei Complementar nº 76/2006.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito